

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Carlópolis Est. Paraná

REGISTRO GERAL

Rubrica

TITULAR: *Maria Zélia Queiroz**Barone Barbosa*MATRÍCULA Nº = 6.125**29 de Janeiro de 2007.- Protocolo nº20.677.-**

**IMÓVEL:-** Consistente de um terreno urbano de forma irregular medindo 679,68M2 (Seiscentos e setenta e nove metros e sessenta e oito centímetros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta Cidade, no Bairro Pinheirinho, à Rua José Lemes da Silva, s/nº, sendo o Lote 02 da Quadra "T" do Loteamento denominado "RESIDENCIAL VISTA BELLA II", possuindo os seguintes limites e confrontações: A poligonal tem início no ponto situado entre Lote 01 Quadra T e Prolongamento da Rua José Lemes da Silva, segue com o rumo de 84°04'47"NO e percorre 3,63 m que faz divisa com terrenos de Prolongamento da Rua José Lemes da Silva, até o ponto, segue com o rumo de 87°54'10"SO e percorre 22,11 m, até o ponto, segue com o rumo de 30°48'06"NO e percorre 22,46 m que faz divisa com terrenos de Rua E, até o ponto, segue com o rumo de 72°22'26"NE e percorre 29,83 m que faz divisa com terrenos de Prolongamento da Rua José Salles, até o ponto, segue com o rumo de 17°28'10"SE e percorre 29,24 m que faz divisa com terrenos de Lotes 03 e 01 Quadra T, até o ponto, onde teve início esta descrição. Conforme planta e memorial descritivo elaborado e assinado pelo Engenheiro Agrônomo Tarcísio Oliveira da Luz, CREA PR 23.146-D. Cadastrado na Prefeitura Municipal desta Cidade sob nº.01.01.300.0560.001.-

**PROPRIETÁRIOS:** MARINA MIHEKO HAMADA, brasileira, solteira, maior, doméstica, portadora da CI RG nº1.112.560-SSP-PR., e do CPF nº177.543.678/07, residente e domiciliada na Avenida Cruzeiro do Sul, nº32, Rochdale, na Cidade de Osasco-SP., MEGUME HAMADA e sua mulher NILVA ESTRAMBEK HAMADA, brasileiros, casados em Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº6.515/77, ele bancário, portador da CI RG nº.7.313.977-SSP-SP, e do CPF sob nº089.891.689/53, ela doméstica, portadora da CI RG nº4.097.249-8-SSP-PR, e do CPF sob nº547.391.109/97, residentes e domiciliados na Rua Seis de Setembro nº202, Centro na Cidade de Boituva - SP., JORGE HAMADA e sua mulher ROSEMEIRE AKIKO UCHIDA HAMADA, brasileiros, casados em Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada sob nº2.564 no 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru - SP., ele autônomo, portador da CI RG nº1.432.671-SSP-PR, e do CPF sob nº210.645.399/04, ela comerciante, portadora da CI RG nº13.597.502-SSP-SP, e do CPF sob nº067.767.708/16, residentes e domiciliados na Rua Luiz Gama, nº707, no Bairro Vila Independência, na Cidade de Bauru - SP., MINORU HAMADA, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador da CI RG nº4.072.736-1-SSP-PR., e do CPF sob nº.058.448.668/51, residente e domiciliado na Rua Argentina 5-35 Vila Independência, na Cidade de Bauru - SP., MARIA HAMADA, brasileira, solteira, maior, doméstica, portadora da CI RG nº4.074.061-9-SSP-PR., e do CPF sob nº311.847.458/03., residente e domiciliada na Rua Argentina 5-35 Vila Independência na Cidade de Bauru - SP., e MÁRIO ISSAO HAMADA e sua mulher VILMA KIKUYO UCHIDA HAMADA, brasileiros, casados em Comunhão de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos comerciantes, ele portador da CI RG nº702.379-SSP-PR, e do CPF sob nº500.957.738/00, ela portadora da CI RG nº4.321.577-SSP-SP, e do CPF sob nº249.314.988/25, residentes e domiciliados na Rua Luiz Gama, nº713, em Bauru - SP.-

**REG.º ANT.º:** Matrícula nº5.832 do Livro "2" de Registro Geral pelo Sistema de Fichas desta Serventia. Carlópolis, 22 de Fevereiro de 2007.- Dou fé *Barone Barbosa*. Escrevente Substituto.-

**OBSERVAÇÃO:-** A presente Matrícula foi aberta de conformidade com os Termos do Requerimento datado de 22/01/2007, feito à Titular desta Serventia, pelos proprietários supra qualificados, os quais assumem juntamente com o Engenheiro Técnico, total responsabilidade civil e criminalmente pelas metragens, limites e confrontações constantes do imóvel objeto da presente Matrícula., tendo em vista o loteamento constante da Matrícula nº5.832 do Livro "2" desta Serventia.-



Matricula Nº  
= 6.125

Segue no Verso

**R-1-6.125 = PROTOCOLO N.º22.810 = 08/01/2010:-** Nos termos da Escritura Pública de Arrolamento e Partilha, dos bens deixados por falecimento de MINORU HAMADA, datada de 23/12/2009, lavrada nas Notas da Tabeliã Zulema Rodrigues, desta Comarca, às fls.114/134, do Livro n.º151, coube à **ADQUIRENTE HERDEIRA ASCENDENTE:- METSUKO HAMADA**, japonesa, viúva, administradora do lar, portadora da CI para Estrangeiro RNE W160303-G, classificação permanente, expedida pela SE/DPMAF/DPF, inscrita no CPF/MF sob n.º006.937.139/33, residente e domiciliada na Rua Luiz Gama, n.º7/13, Vila Independência, na cidade de Bauru - SP., 1/6 (um seis avos) da totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula, na forma da Matrícula n.º6.125 retro descrita.- **ADVOGADO ASSISTENTE:- DR. FERNANDO TEISHO TOKUHARA**, OAB-SP n.º271734.- **VALOR:-** R\$5.664,00 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).- **SEM CONDIÇÕES.-** Foram apresentados: FUNREJUS referente a 0,2% no valor de R\$609,00 recolhido com o código arrecadador nº07076002400040972.- ITCMD GR/PR n.º249/2009, Sid. n.º10.114.514-0, TAC n.º664/2009, expedida pela 6.ª DRR, assinada pelo Auditor Fiscal Alberto Bonardi.- Conistou do título:- Emitida a DOI (Declaração sobre Operação Imobiliária) pela Serventia de Notas desta Comarca, conforme Instrução da SRF.- DESTE Nihil.- Carlópolis, 08 de Janeiro de 2010.- Dou fé *Fabiano Barone*.- Fabiano Alpheu Barone Barbosa, Oficial Designado.-

**R-2-6.125 = PROTOCOLO N.º23.257 = 25/08/2010:-** Nos termos do Contrato Social com firma reconhecida, datado de 16/07/2010, devidamente registrado em 17/08/2010, sob número 41206846944, protocolo 10/735730-5, na Junta Comercial do Paraná, Agência Regional de Santo Antônio da Platina., os proprietários **METSUKO HAMADA**, **MARINA MIHEKO HAMADA**., **MEGUME HAMADA** e sua esposa **NILVA ESTRAMBEBK HAMADA**., **MARIA HAMADA**, **MÁRIO ISSAO HAMADA** e sua esposa **VILMA KIKUYO UCHIDA HAMADA**, e **JORGE HAMADA** e sua esposa **ROSEMEIRE AKIKO UCHIDA HAMADA**., todos retro qualificados na presente Matrícula, na qualidade de sócios cotistas transferiram para integralização do capital social da empresa **HVB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, na qualidade de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º12.419.866/0001-10, com sede na Avenida Anézio Fernandes Machado, n.º354, Residencial Vista Bella, nesta Cidade., A totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula, na forma da Matrícula n.º6.125 com R-1- retro descrita.- **VALOR TOTAL DA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL:-** R\$210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).- **OBS:-** Não conistou no contrato social o valor individual da integralização do imóvel objeto da presente Matrícula.- **CONDIÇÕES:-** As constantes do contrato social arquivado em pasta própria nesta Serventia.- Ato Imune ao pagamento do ITBI, conforme artigo 156, §2º inciso I, da Constituição Federal.- FUNREJUS isento, conforme Artigo 3º, Inciso VII, Alínea b, Item 17, da Lei 12.216/98.- Emitida a Declaração de Operação Imobiliária (DOI) por esta Serventia, na forma da Instrução da SRF.- DESTE 60,00VRC ou R\$6,30.- Carlópolis, 25 de Agosto de 2010.- Dou fé *Fabiano Barone*.- Bel. Fabiano Alpheu Barone Barbosa, Oficial Designado.-

**R-3-6.125 = PROTOCOLO N.º24.935 = 14/06/2012:-** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de Escritura Pública, na forma do art.61 e seus parágrafos, da Lei n.º4380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n.º5.049 de 29/06/1966, Contrato n.º1.4444.0037007-0; firmado entre as partes na Cidade de Ribeirão Claro - PR, em 06/06/2012, a **TRANSMITENTE:- H V B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta Cidade, na Avenida Anézio Fernandes Machado, n.º354, Residencial Vista Bela, inscrita no CNPJ/MF sob n.º12.419.866/0001-10, com o seu Contrato Social Originário registrado com NIRE 41 2 0684694-4 em 17/08/2010, e a última alteração contratual, arquivada em 30/06/2011 com NIRE 20116613025, ambas na Junta Comercial do Paraná, no Escritório Regional, na Cidade de Santo Antônio da Platina - PR, na forma da Clausula Sexta Parágrafo Primeiro de contrato social, representada por seu sócio administrador:

CONTINUAÇÃO


MARIO ISSAO HAMADA, brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG n.º50.424.020-1-SSP-SP e do CPF sob n.º500.957.738/00, residente e domiciliado à Rua Prefeito Alves de Lima, n.º06, Vila Independente, em Bauru - SP., venderam aos ADQUIRENTES:- LÁZARO ALVES e sua esposa ELIZETE DE JESUS RIBEIRO ALVES, brasileiros, casados no regime de Comunhão Parcial de Bens, ele corretor de imóveis, portador da CI RG n.º5.120.733-5-SSP-PR, e do CPF sob n.º839.340.148/87, ela professora, portadora da CI RG n.º3.105.457-5-SSP-PR, e do CPF sob n.º411.178.839/49, residentes e domiciliados à Rua do Cedro, n.º25, Casa, Centro, nesta Cidade., A totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula, na forma do R-1- da Matrícula n.º6.125 retro descrita., e que encontra-se cadastrado atualmente na Prefeitura Municipal desta Cidade sob n.º01.01.298.0153.001 controle 4355.- **VALOR:-** R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais).- **CONDICÕES:-** Sendo:- R\$12.000,00 pagos com recursos próprios dos adquirentes; e R\$108.000,00 pagos através de financiamento concedido pela CAIXA (Credora Fiduciária).- Foram apresentados: ITBI guia sob n.º207/2012, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, paga em 13/06/2012.- Certidão Negativa para efeitos civis em nome da transmitente sob n.º409/2012, expedida pela Oficiala Distribuidora, Lilian Cristiane de Mello, desta Comarca, em 12/06/2012.- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome da transmitente expedida pela SRF via internet em 24/05/2012 com validade até 20/11/2012, com o código de controle 5F38.C46B.55BB.B3AB.- Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e as de terceiros n.º004192012-14022050, expedida pela SRF em data de 13/01/2012, com validade até 11/07/2012.- FUNREJUS referente a 0,2% recolhido no valor de R\$240,00 com o n.º198/116001:10-8.- Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipal, sob n.º272/2012, expedida em 11/06/2012, pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal desta Cidade.- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, n.º4600359/2012, expedida em 14/06/2012, pelo Poder Judiciário Justiça do Trabalho via Internet.- Emitida a DOI (Declaração de Operação Imobiliária) por este Serviço Registral, conforme Instrução da SRF.- **DESTE** R\$312,00VRC ou R\$607,99.- Carlópolis, 14 de Junho de 2012.- Dou fé

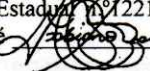
*Fabiano Barone Babosa* - Bel. Fabiano Alpheu Barone Babosa, Escrevente Substituto.-


**R-4-6.125 = PROTOCOLO N.º24.935 = 14/06/2012:-** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com recursos do SBPE Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de Escritura Pública, na forma do art.61 e seus parágrafos, da Lei n.º4380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n.º5.049 de 29/06/1966, Contrato n.º1.4444.0037007-0; firmado entre as partes na Cidade de Ribeirão Claro - PR, em 06/06/2012, tem como **DEVEDORES FIDUCIANTES:- LÁZARO ALVES** e sua esposa **ELIZETE DE JESUS RIBEIRO ALVES**, qualificados no R-3- da presente Matrícula., e como **CREDORA FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.º1.259 de 19/02/1973 e regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por **JONAIR LOPES**, brasileiro, casado, economiário, portador da CI RG n.º5.080.355-4-SSP-PR e do CPF sob n.º730.853.679/34, conforme Procuração Pública lavrada às fls.064/065, do Livro n.º2900, em 12/09/2011, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília - DF e substabelecimento lavrado às fls.117/118, do Livro n.º037, em 14/05/2012, no 1º Ofício de Notas de Londrina - Paraná, doravante designada CAIXA.- **VALOR DO FINANCIAMENTO:-** R\$108.000,00 (Cento e oito mil reais).- **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM LEILÃO:-** R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais).- **CAMPO D** - Mútuo / Resgate / Prestações / Datas / Demais Valores / Condições; 1 - Origem dos Recursos: SBPE; 2 - Norma Regulamentadora - HH 125/GEMPF/SUHAM; 3 - Valor da Dívida/Financiamento: R\$108.000,00. 4 - Valor da

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Garantia: R\$120.000,00. 5 - Sistema de Amortização SAC; 6 - Prazos em meses: de amortização 206. 7 - Taxa Anual de Juros: Nominal 8,6488; Efetiva 9,00. 8 - Encargo Inicial Prestação (a+j): R\$1.302,66, Prêmio de Seguros R\$372,81, Taxa de Administração R\$25,00; Total R\$1.700,47; 9 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 06/07/2012; 10 - Reajuste dos Encargos: De acordo com a cláusula sexta do contrato; 11 - Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: débito em conta corrente.- Composição de Renda Inicial para pagamento do encargo mensal - Lázaro Alves - Renda Comprovada R\$19.555,49 e não comprovada R\$0,00, correspondente a 100,00% da Composição de Renda para fins de Indenização Securitária, e Elizete de Jesus Ribeiro Alves - Renda Comprovada R\$0,00 e não comprovada R\$0,00, correspondente a 0,00% da Composição de Renda para fins de Indenização Securitária.- **GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores / fiduciários alienam à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente Matrícula, estando constituída a propriedade fiduciária em nome da CAIXA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os devedores / fiduciários possuidores diretos e a CAIXA possuidora indireta do imóvel objeto da presente Matrícula. Pelas demais condições constantes do contrato arquivado em pasta própria neste Serviço Registral.- DESTE 2156.00VRC ou R\$303.99.- Carlópolis, 14 de Junho de 2012.- Dou fé. . Bel. Fabiano Alpheu Barone Babosa, Escrevente Substituto.-

**AV-5-6.125 = PROTOCOLO N.º34.643 = 09/08/2021** :- Procedese esta averbação nos termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, emitida pela Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ sob n.º00.360.305/0001-04, por sua Agência da Cidade de Ribeirão Claro - PR, relacionada ao Contrato n.º144440037007, para constar, que devido ao adimplemento do contrato objeto do R-4 da presente Matrícula, fica, "devidamente cancelada a garantia da propriedade fiduciária sobre o imóvel descrito na presente Matrícula", consolidando-se, novamente, a propriedade plena nas pessoas dos proprietários LÁZARO ALVES e ELIZETE DE JESUS RIBEIRO ALVES, constituída na forma do R-3- da presente Matrícula.- Cujo documento acha-se arquivado em pasta de diversos sob n.º272/2021, neste Serviço Registral.- DESTE 630VRC ou R\$136,71, FADEP R\$6,84, ISS R\$6,84, SELO REGISTRAL R\$5,25 - FUNREJUS, isento de conformidade o art.3º, Inciso VII, Alínea "b", Item 04, da Lei Estadual n.º2216/1998 e suas posteriores alterações.- Carlópolis, 09 de Agosto de 2021.- Dou fé. . Me. Fabiano Alpheu Barone Babosa - Escrevente Substituto.-

**AV-6-6.125 = PROTOCOLO N.º34.993 = 05/11/2021** :- Procedese esta averbação de conformidade com a autorização constante da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 01/11/2021, lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos desta Comarca de Carlópolis - PR - Tabeliã: Cristiane Iwamoto, às fls.188/190, do Livro n.º201-N, para constar, que: a) o imóvel objeto da presente Matrícula recebeu a numeração predial de n.º123, perante à Rua José Lemes da Silva; b) o Cadastro na Secretaria Municipal de Tributos deste Município de Carlópolis - PR, referente ao mesmo, foi alterado para Inscrição Cadastral 01-00-010-2980-15301, Cadastro 1/4355; conforme faz prova Certidão n.º3239/2021, expedida pelo referido ente Municipal, em data de 27/10/2021.- Cujos documentos encontram-se arquivados em pasta de diversos sob n.º389/2021, neste Serviço Registral.- FUNREJUS recolhido na forma de ato de menor expressão econômica, no valor de R\$3,26, conforme dispõe a Lei Estadual n.º12.216/98 e suas posteriores alterações.- DESTE 60,00VRC ou R\$3,02, FUNDEP R\$0,65, ISS R\$0,65.- Carlópolis, 05 de Novembro de 2021.- Dou fé. . Me. Fabiano Alpheu Barone Babosa - Escrevente Substituto Legal.-

**R-7-6.125 = PROTOCOLO N.º34.993 = 05/11/2021** :- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 01/11/2021, lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos desta Comarca de Carlópolis - PR - Tabeliã: Cristiane Iwamoto, às fls.188/190, do Livro n.º201-N; os **TRANSMITENTES:** LÁZARO ALVES e sua esposa ELIZETE DE JESUS RIBEIRO ALVES, brasileiros, capazes, casados entre si em 22/12/1984, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, ele empresário, portador da CI RG n.º5.120.733-5-SSP-PR, do CPF sob n.º839.340.148

78.247  
CARLÓ  
GER  
Rua Fran  
Centro - CEP

RUBRICA

FICHA  
3  
MAT.-6.125



CONTINUAÇÃO

/87, e-mail: lazaroalves2008@hotmail.com, ela professora, portadora da CI RG n.º3.105.457-5-SSP-PR, do CPF sob n.º411.178.839/49, e-mail: não consta, residentes e domiciliados na Rua do Cedro, n.º25, Jardim do Cedro, nesta Cidade de Carlópolis – PR, CEP: 86.420-000; venderam à **ADQUIRENTE:- R M INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado na modalidade de sociedade empresária de responsabilidade limitada, estabelecida na Cidade de Curitiba - PR, à Avenida Vereador Toaldo Túlio, n.º2.145, Sala 03, Bairro São Braz, inscrita no CNPJ/MF sob n.º13.902.091/0001-00, com seu Contrato Social Originário registrado com NIRE n.º4120709787-2, em 22/06/2011, na Junta Comercial do Paraná, conforme Certidão Simplificada expedida em 27/10/2021, representada por seu sócio administrador: **MOACIR BORGES FERRAZ NETO**, brasileiro, maior e capaz, que declarou ser casado, empresário, portador da CI RG n.º3.720.702-0-SSP-PR, do CPF sob n.º510.645.969/91, e-mail: borgesferraznt@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Bruno Filgueira, n.º2142, Ap. 901, Bigorrihlo, na Cidade de Curitiba - PR, CEP: 80.730-380; “A totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula, na forma do R-3- com AV-6- da Matrícula n.º6.125, retro descrita”.- **VALOR:- R\$80.000,00** (Oitenta mil reais) recebido por meio de permuta por outro imóvel urbano, valor este declarado pelas partes como real da venda; e, R\$135.940,00 (Cento e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta reais), valor este atribuído pela Secretaria Municipal de Tributos deste Município de Carlópolis – PR, para fins de efeitos fiscais. - **SEM CONDIÇÕES. FORAM APRESENTADOS:-** ITBI guia sob n.º722/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Tributos deste Município de Carlópolis – PR, paga em 27/10/2021.- FUNREJUS referente a 0,2% recolhido no valor de R\$271,88 na forma da guia n.º1400000007441765-2, paga em 27/10/2021. - Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipal, sob n.º3239/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Tributos deste Município de Carlópolis – PR, em 27/10/2021, válida até 26/11/2021. - Indisponibilidade de Bens, expedidas em 05/11/2021, arquivadas digitalmente neste SRI.- Conistou do título:- a) as seguintes Certidões Negativas em nome dos transmitentes:- Débitos Trabalhistas do Tribunal Superior do Trabalho; Receita Estadual do Paraná; Receita Federal do Brasil; Regional para fins gerais Cíveis e Criminais do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Apenas em nome de Elizete Jesus Ribeiro Alves); b) Certidão Positiva Regional para fins gerais Cíveis e Criminais do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em nome de Lázaro Alves, constando Execução de Título Extrajudicial, n.º5002444-15.2019.4.04.7013, em trâmite na 1ª Vara Federal de Jacarezinho – PR); c) que a adquirente dispensou as apresentações das Certidões Negativas do Distribuidor Judicial desta Comarca de Carlópolis – PR, em nome dos transmitentes, conforme faculta a Lei Federal n.º13.097/15 (SEI n.º0008272-82.2015.8.16.6000).- DESTE 4312,00VRC ou R\$935,70.- FADEP R\$46,78, ISS R\$46,78. SELO REGISTRAL R\$5,25.- Emitida a Declaração de Operação Imobiliária (DOI) pelo Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos desta Comarca de Carlópolis – PR – Tabeliã: Cristiane Iwamoto, assim como, por este Serviço Registral, na forma da Instrução da SRF.- Carlópolis, 05 de Novembro de 2021.- Dou fé

*Fabiano Barbosa* Me. Fabiano Alpheu Barone Barbosa – Escrevente Substituto Legal.-

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel da Original.- Dou fé.-  
Carlópolis, 12 de abril de 2022

- ( ) Maria Zelia Queiroz Barone Barbosa (Oficial)
- ( ) Me. Fabiano Alpheu Barone Barbosa (Esc. Substituto)
- ( ) Thiago Rocha de Oliveira (Esc. Substituto)
- ( ) Bel. Luana Mendes do Prado (Esc. Substituta)
- Anaise Giron Alves (Esc. Substituta)



CONTINUAÇÃO

SEGUE